

Processo: 01400.016051/20-12
MG - Belo Horizonte
Valor do Apoio R\$: 407.150,00
Prazo de Captação: 09/11/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:

Este é um evento inovador na área artística e cultura em Minas Gerais, que irá atingir o grande público frequentador do Mercado Central de Belo Horizonte. O objetivo é oferecer a esse público a oportunidade de assistir, gratuitamente, shows de artistas, cantores, grupos musicais, orquestras, corais e bandas mineiras, tanto os que já são de renome, quanto aqueles que estão a procura de uma oportunidade efetiva de divulgar seus trabalhos e conceitos musicais e artísticos.

12 6412 - "Dois" - Segundo CD de Paola Pelosini
_Paola Pelosini Serviços Artísticos LTDA - ME
CNPJ/CPF: 15.497.074/0001-52
Processo: 01400.017182/20-12
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 180.050,00
Prazo de Captação: 09/11/2012 a 31/12/2012
Resumo do Projeto:

O projeto propõe a gravação e lançamento do segundo CD da cantora e compositora paulistana Paola Pelosini. Com produção de Eduardo Bid ou Victor Rice, participação de André Abujamra e diversos músicos consagrados do cenário musical paulistano, o disco trará um passeio pelos ritmos que conduzem a carreira de Paola, tais como reggae e o afrobeat. Os shows de lançamento terão entrada franca.

PORTARIA Nº 636, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 913, de 20 de agosto de 2012 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art.1º - Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos culturais, relacionado no anexo à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS - (ART.18, §1º)
10 5019 - Circulação São Paulo Companhia de Dança ASSOCIACAO PRO-DANCA
CNPJ/CPF: 11.035.916/0001-01
SP - São Paulo
Período de captação: 09/11/2012 a 31/12/2012
ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18, §1º)
12 2502 - Virada Cultural Instrumental de Belo Horizonte 2012 - 2º Edição
YCO Promoções e Produções de Eventos Ltda.
CNPJ/CPF: 04.955.354/0001-40
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/11/2012 a 31/12/2012
ÁREA : 6 HUMANIDADES : LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (ART. 18)
10 5007 - Histórias Inusitadas
José Camilo Leles
CNPJ/CPF: 207.393.467-68
PE - Recife
Período de captação: 09/11/2012 a 31/12/2012

Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA TRIBUNAL MARÍTIMO SECRETARIA-GERAL

ATA DA 6.763ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2012

(quinta-feira).

Presidência do Exmo. Sr. Juiz Vice-Almirante (RM1) LUIZ AUGUSTO CORREIA, Secretário do Tribunal, o Bacharel MANOEL MACHADO DOS ANJOS.

Às 13h30min, presentes os Exmos. Srs. Juízes, FERNANDO ALVES LADEIRAS, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA PADILHA, MARCELO DAVID GONÇALVES, SERGIO BEZERRA DE MATOS, NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO e GERALDO DE ALMEIDA PADILHA, foi aberta a Sessão. Sem impugnação, foi aprovada a Ata da Sessão anterior, distribuída nos termos do art. 31 do Regimento Interno.

REPRESENTAÇÕES RECEBIDAS

Nº 26.495/2011 - Acidente da navegação envolvendo as LM "SAMARITANA" e "GUMER", ocorrido no rio Negro, em Ponta Negra, Manaus, Amazonas, em 08 de outubro de 2009.

Relatora: Exmª Srª Juíza Maria Cristina Padilha. Revisora: Exmº Sr. Juiz Geraldo de Almeida Padilha. Autora: a Procuradoria Especial da Marinha. Representado: Rômulo Soares da Silva (Proprietário).

Nº 27.348/2012 - Acidente da navegação envolvendo o NM "POMORZE", de bandeira bahamense, ocorrido nas proximidades da Ponta da Fortaleza, no rio Guaiaba, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, em 14 de março de 2012.

Relatora: Exmª Sr. Juiz Sergio Bezerra de Matos. Revisora: Exmª Srª Juíza Maria Cristina Padilha. Autora: a Procuradoria Especial da Marinha. Representados: Renato da Silva Resende (Prático) e Michal Pecikiewicz (Comandante).

Nº 26.378/2011 - Fato da navegação envolvendo a LM "JUA III", ocorrido na baía de Paramaguá, nas proximidades da ilha dos Currais, Paraná, em 16 de janeiro de 2011.

Relator: Exmº Sr. Juiz Geraldo de Almeida Padilha. Revisora: Exmª Srª Juíza Maria Cristina Padilha. Autora: a Procuradoria Especial da Marinha. Representado: Claudemir Mussiol (Proprietário/Condutor).

JULGAMENTO

EMBARGOS DE NULIDADE

Nº 23.673/2008 - Acidente da navegação envolvendo o NM "ALAM MESRA", de bandeira cingapuriana, com o cais do armazém 19 do porto de Santos, São Paulo, ocorrido em 29 de junho de 2007.

Embargos de Nulidade Nº 01/2012, interposto em 10SET2012. Embargante: Antonio Robles Rodriguez (Prático), Advª Drª Leonilia Maria de Castro Lemos (OAB/RJ 75.746). Embargada: Procuradoria Especial da Marinha.

Relator: Exmº Sr. Juiz Fernando Alves Ladeiras. Revisor: Exmº Sr. Juiz Nelson Cavalcante. Decisão: por maioria nos termos do voto do Exmo. Sr. Juiz-Relator. Conhecer os Embargos de Nulidade, para lhes negar provimento, acolhendo as razões de impugnação apresentadas pela Douta Procuradoria Especial da Marinha e reconhecendo que o depoimento do ora embargante, na Capitania dos Portos de São Paulo, foi vazio, sem elementos para elucidar os fatos, a seu favor ou contra si, não havendo o alegado prejuízo, nada acrescentando ao conjunto probatório dos Autos, mantendo o Acórdão ora atacado. Acompanharam o voto do Exmº Sr. Juiz-Relator os Exmos. Srs. Juízes Sergio Bezerra de Matos e Maria Cristina de Oliveira Padilha. O Exmo. Sr. Juiz-Revisor votou por não conhecer os Embargos, por não preencher os requisitos do art. 106 da Lei Orgânica do Tribunal Marítimo, sendo acompanhado pelos Exmos. Srs. Juízes Geraldo de Almeida Padilha e Marcelo David Gonçalves. Havendo empate o Exmo. Sr. Juiz-Presidente desempatou acompanhando o Exmo. Sr. Juiz-Relator.

CONTINUAÇÃO DA PAUTA DO DIA

Nº 24.414/2009 - Fato da navegação envolvendo a escuna "SONHO MEU" e uma passageira, ocorrido nas proximidades da praia da Conceição, Paraty, Rio de Janeiro, em 22 de abril de 2009.

Relatora: Exmª Srª Juíza Maria Cristina Padilha. Revisora: Exmº Sr. Juiz Fernando Alves Ladeiras. Autora: a Procuradoria Especial da Marinha. Representado: Leonardo Junqueira Mascarenhas (Comandante), Adv. Dr. Rodolfo Vaccari Batista (OAB/SP 150.189). Decisão unânime: julgar improcedente a representação da D. Procuradoria Especial da Marinha (fls. 80 a 85) e, considerando o fato da navegação, previsto no artigo 15, letra "e", da Lei nº 2.180/54, como decorrente de infortúnio da própria vítima, exculpar Leonardo Junqueira Mascarenhas, MOC, com o arquivamento deste processo.

Nº 25.123/2010 - Acidente e fato da navegação envolvendo o BM "ALMIRANTE MOREIRA IV", ocorridos no Igarapé do Furo de Paracuruá, Manaus, Amazonas, em 29 de janeiro de 2010.

Relator: Exmº Sr. Juiz Fernando Alves Ladeiras. Revisora: Exmª Srª Juíza Maria Cristina Padilha. Autora: a Procuradoria Especial da Marinha. Representados: José Cesar Pereira Monteiro (Comandante), Advª Drª Josiane Teixeira Ramos (OAB/RJ 103.321) e Ismael Furtado Soares (Proprietário) - Revel . Decisão unânime: julgar os acidentes da navegação, tipificados no art. 14, letra "a" (enclache e água aberta) como decorrentes de causa não apurada acima de qualquer dúvida e o fato da navegação, tipificado no art. 15, letra "e" (exposição a risco) como decorrente do dolo de JOSÉ CÉSAR PEREIRA MONTEIRO, Comandante do B/M "ALMIRANTE MONTEIRO IV", e, considerando as circunstâncias e consequências dos fatos apurados, com fulcro nos artigos 121, incisos II e VII, 123, inciso I, 124, incisos, III e IX, 127 e 139, inciso IV, letra "d", todos da Lei nº 2.180/54, e por não ter antecedentes neste E. Tribunal aplicar-lhe a pena de suspensão por 30 dias, cumulativamente com a pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e ao pagamento das custas processuais. Exculpar o segundo Representado, Ismael Furtado Soares, do que lhe foi atribuído na exordial da D. Procuradoria, por não ter ficado provado acima de qualquer dúvida sua responsabilidade. Oficiar à Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental as infrações ao RLESTA, da responsabilidade do armador/proprietário da embarcação: art. 17 (nome da embarcação alterado no costado); art. 18 (efetuar modificações nas características da embarcação); art. 19

(certificação da embarcação com pendências); art. 22, inciso II (excesso de passageiros conforme observação no CTS) e inciso IV (cama estivada no convés superior, em desacordo com as normas). Além destas, consta a provável infração ao RLESTA, art. 16, inciso I (falta de transferência de propriedade, na Capitania), c/c o art. 4º, da Lei nº 7.652/88 (falta do registro de transferência de propriedade no Tribunal Marítimo) e do art. 15 (registro de Armador do adquirente), c/c os artigos 20 e 28, desta Lei a ser informado à Divisão de Registro do Tribunal Marítimo, para apurar e aplicar as sanções cabíveis,

PROCESSOS QUE SERÃO ARQUIVADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 68, § 1º, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO PROCESSUAL DO TRIBUNAL MARÍTIMO

Nº 27.111/2012 - Fato da navegação envolvendo o NM "WAN HAI 507", de bandeira cingapuriana, e o prático, ocorrido no Terminal Portuário de Itajaí, Santa Catarina, em 23 de janeiro de 2012.

Relator: Exmº Sr. Juiz Sergio Bezerra de Matos. Revisora: Exmª Srª Juíza Maria Cristina Padilha. Autora: a Procuradoria Especial da Marinha. Decisão unânime: julgar o fato da navegação capitulado no art. 15, alínea "e", da Lei nº 2.180/54, como de origem desconhecida, mandando arquivar os autos, conforme promoção da PEM.

Nº 27.038/2012 - Fato da navegação envolvendo o NM "FANTASY STAR", de bandeira panamenha, ocorrido no porto de São Francisco do Sul, Santa Catarina, em 16 de novembro de 2011.

Relator: Exmº Sr. Juiz Nelson Cavalcante. Revisor: Exmº Sr. Juiz Geraldo de Almeida Padilha. Autora: a Procuradoria Especial da Marinha. Decisão unânime: julgar o fato da navegação capitulado no art. 15, alínea "e", da Lei nº 2.180/54, como decorrente de causa indeterminada, mandando arquivar os autos, conforme promoção da PEM.

Nº 27.061/2012 - Acidente da navegação envolvendo o comboio formado pelo Rb "TAÇA DE PRATA" com as balsas "MA-JONAVE IV" e LB II", ocorrido no rio Capim, nas proximidades do município de Barcarena, Pará, em 07 de agosto de 2010.

Relator: Exmº Sr. Juiz Nelson Cavalcante. Revisor: Exmº Sr. Juiz Geraldo de Almeida Padilha. Autora: a Procuradoria Especial da Marinha. Decisão unânime: julgar o acidente da navegação capitulado no art. 14, alínea "a", da Lei nº 2.180/54, como decorrente de caso fortuito, mandando arquivar os autos.

Nº 27.090/2012 - Acidente da navegação envolvendo o Rb "CAMARÃO III", quando rebocava a balsa "LAGUNA II", ocorrido na localidade de Arraial D'Ajuda, Porto Seguro, Bahia, em 20 de maio de 2010.

Relator: Exmº Sr. Juiz Nelson Cavalcante. Revisor: Exmº Sr. Juiz Sergio Bezerra de Matos. Autora: a Procuradoria Especial da Marinha. Decisão unânime: julgar o fato da navegação capitulado no art. 15, alínea "e", da Lei nº 2.180/54, como decorrente de provável culpa da própria vítima, mandando arquivar os autos.

Nº 27.135/2012 - Fato da navegação envolvendo o BM "CIDADE" e um passageiro, ocorrido no porto São Benedito, orla fluvial de Belém, Pará, em 08 de outubro de 2010.

Relator: Exmº Sr. Juiz Nelson Cavalcante. Revisor: Exmº Sr. Juiz Sergio Bezerra de Matos. Autora: a Procuradoria Especial da Marinha. Decisão unânime: julgar o acidente da navegação capitulado no art. 14, alínea "a", da Lei nº 2.180/54, como decorrente de um caso fortuito, mandando arquivar os autos do processo.

Esteve presente, pela Procuradoria, a Advogada da União, Drª Mônica de Jesus Assumpção.

Esgotada a matéria da pauta, colocada a palavra à disposição, e nada mais havendo a tratar, às 15h55min foi encerrada a Sessão. Do que, para constar, mandei digitar a presente Ata, que vai assinada pelo Exmo. Sr. Presidente e por mim, Diretor-Geral da Secretaria.

Em 6 de novembro de 2012.
Vice-Almirante (RM1) LUIZ AUGUSTO CORREIA
Juiz-Presidente

MANOEL MACHADO DOS ANJOS
Secretário

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.324, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso I da Constituição, e o art. 4º do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, e no Parecer nº 179/2012, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, proferido nos autos do Processo nº 23001.000040/2012-99, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos de pós-graduação stricto sensu relacionados no anexo a esta Portaria, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA



ANEXO

Propostas de Cursos Novos
131ª Reunião CTC/ES
21 a 25 de novembro de 2011

Período 2010								
Seq	Grande Área	Área de Avaliação	Nome Curso	Nível	Nota	SIGLA	Nome IES	UF Região
1	Engenharias	Engenharias III	Ciências e Tecnologias Espaciais	ME	4	ITA	Instituto Tecnológico de Aeronáutica	SP Sudeste
				DO	4			
Período 2011								
Seq	Grande Área	Área de Avaliação	Nome Curso	Nível	Nota	SIGLA	Nome IES	UF Região
1	Ciências Agrárias	Medicina Veterinária	Ciência Animal	DO	4	UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina	SC Sul
2	Ciências Agrárias	Medicina Veterinária	Defesa Sanitária Animal	MP	3	UEMA	Universidade Estadual do Maranhão	MA Nordeste
3	Ciências Agrárias	Medicina Veterinária	Ciência Animal	ME	3	UFPPB/Areia	Universidade Federal da Paraíba/Areia	PB Nordeste
4	Ciências Agrárias	Medicina Veterinária	Ciência Animal	ME	3	UFPR	Universidade Federal do Paraná	PR Sul
5	Ciências Agrárias	Medicina Veterinária	Ciências Veterinárias	DO	4	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	MG Sudeste
6	Ciências Agrárias	Medicina Veterinária	Saúde Animal	DO	4	UnB	Universidade de Brasília	DF Centro-Oeste
7	Ciências Agrárias	Medicina Veterinária	Saúde e Produção de Ruminantes	ME	3	UNOPAR	Universidade Norte do Paraná	PR Sul
8	Ciências Agrárias	Medicina Veterinária	Bioexperimentação	ME	3	UPF	Universidade de Passo Fundo	RS Sul
9	Ciências Biológicas	Biodiversidade	Etnobiologia e Conservação da Natureza	DO	4	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	PE Nordeste
10	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas I	Biociências	ME	3	UFBA	Universidade Federal da Bahia	BA Nordeste
11	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas I	Genética e Biologia Molecular	ME	4	UFG	Universidade Federal de Goiás	GO Centro-Oeste
				DO	4			
12	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas I	Biologia Celular e Molecular Aplicada à Saúde	ME	4	ULBRA	Universidade Luterana do Brasil	RS Sul
				DO	4			
13	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas I	Biociência: Caracterização e Aplicação Diversidade Biológica	ME	3	UNESP/Ass	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Assis	SP Sudeste
14	Ciências da Saúde	Enfermagem	Ciências para Saúde	MP	3	FEPECS	Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde	DF Centro-Oeste
15	Ciências da Saúde	Enfermagem	Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde	DO	4	UECE	Universidade Estadual do Ceará	CE Nordeste
16	Ciências da Saúde	Enfermagem	Enfermagem	DO	4	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	RS Sul
17	Ciências da Saúde	Nutrição	Nutrição	DO	4	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	SC Sul
18	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	Ciência da Computação	ME	3	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí	PI Nordeste
19	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	Computação Aplicada	ME	3	UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina	SC Sul
20	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	Ciência da Computação	ME	3	UFLA	Universidade Federal de Lavras	MG Sudeste
21	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	Ciência da Computação	DO	4	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	MG Sudeste
22	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	Ciência da Computação	ME	3	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	SP Sudeste
23	Ciências Exatas e da Terra	Matemática	Ensino de Matemática	MP	4	USP	Universidade de São Paulo	SP Sudeste
24	Ciências Exatas e da Terra	Química	Química	DO	4	FURG	Universidade Federal do Rio Grande	RS Sul
25	Ciências Exatas e da Terra	Química	Química	DO	4	UNIFAL	Universidade Federal de Alfenas	MG Sudeste
26	Ciências Exatas e da Terra	Química	Tecnologia em Química e Bioquímica	MP	4	USP	Universidade de São Paulo	SP Sudeste
27	Ciências Humanas	Antropologia/Arqueologia	Arqueologia	ME	3	FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí	PI Nordeste
28	Ciências Humanas	Antropologia/Arqueologia	Antropologia	ME	3	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	RS Sul
29	Ciências Humanas	Educação	Educação	DO	4	UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina	SC Sul
30	Ciências Humanas	Educação	Educação	ME	3	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	SP Sudeste
31	Ciências Humanas	Educação	Educação	DO	4	UNESP/RC	Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho/Rio Claro	SP Sul
32	Ciências Humanas	Educação	Educação	ME	3	UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro-Oeste	SP Sudeste
33	Ciências Humanas	Educação	Educação	DO	4	UPF	Universidade de Passo Fundo	RS Sul
34	Ciências Humanas	Geografia	Geografia	DO	4	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	RJ Sudeste
35	Ciências Humanas	Psicologia	Psicologia	ME	3	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	MA Nordeste
36	Ciências Humanas	Psicologia	Psicologia Social	ME	5	UFPPB/J.P.	Universidade Federal da Paraíba/João Pessoa	PB Nordeste
				DO	5			
37	Ciências Humanas	Psicologia	Psicologia	ME	3	UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	RJ Sudeste
38	Ciências Sociais Aplicadas	Ciências Sociais Aplicadas I	Comunicação	ME	3	FUFSE	Fundação Universidade Federal de Sergipe	SE Nordeste
39	Ciências Sociais Aplicadas	Ciências Sociais Aplicadas I	Comunicação	DO	4	UFMS	Universidade Federal de Santa Maria	RS Sul
40	Ciências Sociais Aplicadas	Direito	Direito	DO	4	UNISANTOS	Universidade Católica de Santos	SP Sudeste
41	Ciências Sociais Aplicadas	Economia	Gestão e Economia da Saúde	MP	4	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	PE Nordeste
42	Ciências Sociais Aplicadas	Economia	Economia	DO	4	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	SC Sul
43	Letras/Linguística e Artes	Letras/Linguística	História da Literatura	DO	4	FURG	Universidade Federal do Rio Grande	RS Sul
44	Letras/Linguística e Artes	Letras/Linguística	Linguística Aplicada	DO	4	UECE	Universidade Estadual do Ceará	CE Nordeste
45	Letras/Linguística e Artes	Letras/Linguística	Estudos Linguísticos	ME	3	UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul	SC Sul
46	Letras/Linguística e Artes	Letras/Linguística	Letras	DO	4	UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	PR Sul
47	Letras/Linguística e Artes	Letras/Linguística	Estudos de Tradução	ME	4	USP	Universidade de São Paulo	SP Sudeste
				DO	4			
48	Engenharias	Engenharias II	Engenharia Química	DO	4	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	RJ Sudeste
49	Engenharias	Engenharias III	Mecatrônica	DO	4	UFBA	Universidade Federal da Bahia	BA Nordeste

Legenda
ME - Mestrado
DO - Doutorado
MP - Mestrado Profissional
Propostas de Cursos Novos
132ª Reunião CTC/ES
12 a 16 de dezembro de 2011

Período 2010								
Seq	Grande Área	Área de Avaliação	Nome Curso	Nível	Nota	SIGLA	Nome IES	UF Região
1	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Sociedade e Fronteiras	ME	3	UFRR	Fundação Universidade Federal de Roraima	RR Norte
Período 2011								
Seq	Grande Área	Área de Avaliação	Nome Curso	Nível	Nota	SIGLA	Nome IES	UF Região
1	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I	Engenharia Florestal	ME	3	UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina	SC Sul
2	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I	Agronomia	DO	4	UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	BA Nordeste
3	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I	Agricultura e Ambiente	ME	3	UFAL	Universidade Federal de Alagoas	AL Nordeste
4	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I	Horticultura Tropical	ME	3	UFMG	Universidade Federal de Campina Grande	PB Nordeste
5	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I	Agronomia	ME	3	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	MT Centro-Oeste
6	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I	Ciências Agrárias (Agroecologia)	ME	3	UFPPB/J.P.	Universidade Federal da Paraíba/João Pessoa	PB Nordeste
7	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I	Engenharia Agrícola	ME	4	UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	BA Nordeste
				DO	4			
8	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I	Ciências Florestais	ME	3	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN Nordeste
9	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I	Ciências Agrárias	ME	3	UFESJ	Universidade Federal de São João Del Rei	MG Sudeste
10	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas II	Biocenciência	ME	3	UFABC	Fundação Universidade Federal do ABC	SP Sudeste
11	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas II	Bioquímica e Farmacologia	ME	3	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	ES Sudeste
12	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas II	Formação Para a Pesquisa Biomédica	MP	4	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ Sudeste
13	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas II	Educação, Gestão e Difusão em Biociências	MP	4	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ Sudeste
14	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas III	Virologia	ME	4	IEC	Instituto Evandro Chagas	PA Norte
				DO	4			
15	Ciências da Saúde	Educação Física	Educação Física	ME	3	FUFSE	Fundação Universidade Federal de Sergipe	AL Nordeste
16	Ciências da Saúde	Educação Física	Educação Física	ME	3	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	MT Centro-Oeste
17	Ciências da Saúde	Educação Física	Educação Física	ME	3	UFMS	Universidade Federal de Santa Maria	RS Sul
18	Ciências da Saúde	Educação Física	Prescrição de Exercício Físico	MP	3	UNOPAR	Universidade Norte do Paraná	PR Sul
19	Ciências da Saúde	Enfermagem	Enfermagem	ME	3	UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	MS Centro-Oeste
20	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	Engenharia de Computação	ME	3	FURG	Universidade Federal do Rio Grande	RS Sul
21	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	Informática	ME	3	UFAL	Universidade Federal de Alagoas	AL Nordeste
22	Ciências Humanas	Educação	Educação e Tecnologia	MP	3	IFSul	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Granden-se	RS Sul
23	Ciências Humanas	Educação	Gestão e Práticas Educacionais	MP	3	UNINOVE	Universidade Nove de Julho	SP Sudeste
24	Ciências Humanas	Educação	Educação	ME	3	UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	PR Sul
25	Ciências Humanas	Educação	Educação	DO	4	UNIVALI	Universidade do Vale do Itajaí	SC Sul
26	Ciências Humanas	História	História	ME	3	FUFSE	Fundação Universidade Federal de Sergipe	SE Nordeste
27	Ciências Humanas	História	História	MP	3	FURG	Universidade Federal do Rio Grande	RS Sul
28	Ciências Humanas	História	História, Cultura e Identidade	ME	3	UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa	RS Sul
29	Ciências Humanas	História	História	ME	3	UFAL	Universidade Federal de Alagoas	AL Nordeste
30	Ciências Humanas	Psicologia	Psicologia	DO	4	UCB	Universidade Católica de Brasília	DF Centro-Oeste



31	Ciências Humanas	Psicologia	Psicologia	ME	3	UCP/RJ	Universidade Católica de Petrópolis	RJ	Sudeste
32	Ciências Sociais Aplicadas	Administração, Ciências Contábeis e Turismo	Administração	DO	4	UFPB/J.P.	Universidade Federal da Paraíba/João Pessoa	PB	Nordeste
33	Ciências Sociais Aplicadas	Arquitetura e Urbanismo	Metodologia de Projeto	ME	3	UEM	Universidade Estadual de Maringá	PR	Sul
34	Ciências Sociais Aplicadas	Arquitetura e Urbanismo	Design	ME	3	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	MA	Nordeste
35	Ciências Sociais Aplicadas	Arquitetura e Urbanismo	Design	MP	3	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	Nordeste
36	Ciências Sociais Aplicadas	Direito	Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional	ME	3	CESUPA	Centro Universitário do Estado do Pará	PA	Norte
37	Ciências Sociais Aplicadas	Direito	Direitos e Garantias Fundamentais	DO	4	FDV	Faculdade de Direito de Vitória	ES	Sudeste
38	Ciências Sociais Aplicadas	Direito	Direitos Fundamentais	ME	3	UI	Universidade de Itaúna	MG	Sudeste
39	Ciências Sociais Aplicadas	Direito	Direito	ME	3	UNAERP	Universidade de Ribeirão Preto	SP	Sudeste
40	Ciências Sociais Aplicadas	Direito	Direitos Humanos e Cidadania	ME	3	UnB	Universidade de Brasília	DF	Centro-Oeste
41	Ciências Sociais Aplicadas	Direito	Direitos Humanos	ME	3	UNIJUÍ	Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul	RS	Sul
42	Ciências Sociais Aplicadas	Direito	Justiça, Empresa e Sustentabilidade	ME	3	UNINOVE	Universidade Nove de Julho	SP	Sudeste
43	Ciências Sociais Aplicadas	Planejamento Urbano e Regional/Demografia	Desenvolvimento Regional da Amazônia	ME	3	UFRR	Fundação Universidade Federal de Roraima	RR	Norte
44	Ciências Sociais Aplicadas	Planejamento Urbano e Regional/Demografia	Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas	ME	3	UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	RJ	Sudeste
45	Ciências Sociais Aplicadas	Serviço Social	Política Social	DO	4	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	ES	Sudeste
46	Engenharias	Engenharias I	Engenharia e Ciências Ambientais	MP	3	UCS	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	RJ	Sudeste
47	Engenharias	Engenharias I	Engenharia Ambiental	DO	4	UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto	MG	Sudeste
48	Engenharias	Engenharias I	Ciência e Engenharia Ambiental	ME	3	UNIFAL	Universidade Federal de Alfenas	MG	Sudeste
49	Engenharias	Engenharias I	Engenharia Ambiental	ME	3	UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	PR	Sul
50	Engenharias	Engenharias IV	Engenharia Elétrica	ME	3	IFPB	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	PB	Nordeste
51	Engenharias	Engenharias IV	Engenharia Biomédica	ME	3	UFABC	Fundação Universidade Federal do ABC	SP	Sudeste
52	Engenharias	Engenharias IV	Engenharia Biomédica	ME	3	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	PE	Nordeste
53	Multidisciplinar	Biocienciologia	Biocienciologia	ME	3	UNIVATES	Centro Universitário Univates	RS	Sul
54	Multidisciplinar	Ensino	Ensino de Ciências	MP	3	UERR	Universidade Estadual de Roraima	RR	Norte
55	Multidisciplinar	Ensino	Ensino de Ciências da Natureza	MP	3	UFF	Universidade Federal Fluminense	RJ	Sudeste
56	Multidisciplinar	Ensino	Saúde e Educação	MP	3	UNAERP	Universidade de Ribeirão Preto	SP	Sudeste
57	Multidisciplinar	Ensino	Ensino de Ciências	MP	3	UNIPAMPA	Fundação Universidade Federal do Pampa	RS	Sul
58	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Inclusão Social	ME	3	FEEVALE	Universidade FEEVALE	RS	Sul
59	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Saúde Ambiental	MP	3	FMU	Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas	SP	Sudeste
60	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Gestão e Serviços em Saúde	MP	3	FSCMPA	Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	PA	Norte
61	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Tecnologias de Processos Sustentáveis	MP	3	IFG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás	GO	Centro-Oeste
62	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Radioproteção e Dosimetria	DO	5	IRD	Instituto de Radioproteção e Dosimetria	RJ	Sudeste
63	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Educação, Linguagem e Tecnologias	ME	3	UEG	Universidade Estadual de Goiás	GO	Centro-Oeste
64	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Ciências Sociais e Humanas	ME	3	UERN	Universidade Estadual do Rio Grande do Norte	RN	Nordeste
65	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Memória: Linguagem e Sociedade	DO	4	UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	BA	Nordeste
66	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Ciência e Tecnologia Para Recursos Amazônicos	ME	3	UFAM	Universidade Federal do Amazonas	AM	Norte
67	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Direitos Humanos	ME	3	UFG	Universidade Federal de Goiás	GO	Centro-Oeste
68	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Performances Culturais	ME	4	UFG	Universidade Federal de Goiás	GO	Centro-Oeste
69	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Estudos do Lazer	DO	4	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	MG	Sudeste
70	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia	ME	3	UFPA	Universidade Federal do Pará	PA	Norte
71	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas	ME	3	UFPB/J.P.	Universidade Federal da Paraíba/João Pessoa	PB	Nordeste
72	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Modelos de Decisão e Saúde	DO	4	UFPB/J.P.	Universidade Federal da Paraíba/João Pessoa	PB	Nordeste
73	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Modelagem Matemática e Computacional	ME	4	UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	RJ	Sudeste
74	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Métodos e Gestão em Avaliação	MP	4	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	SC	Sul
75	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Gestão do Trabalho Para a Qualidade do Ambiente Construído	MP	3	UGF	Universidade Gama Filho	RJ	Sudeste
76	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Nanociência e Nanobiotecnologia	ME	4	UnB	Universidade de Brasília	DF	Centro-Oeste
77	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Tecnologias Química e Biológica	ME	4	UnB	Universidade de Brasília	DF	Centro-Oeste
78	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos	ME	3	UNEMAT	Universidade do Estado de Mato Grosso	MT	Centro-Oeste
79	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Saúde , Interdisciplinaridade e Reabilitação	ME	4	UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas	SP	Sudeste
80	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Desenvolvimento Rural	MP	3	UNICRUZ	Universidade de Cruz Alta	RS	Sul
81	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Gestão Pública e Sociedade	ME	3	UNIFAL	Universidade Federal de Alfenas	MG	Sudeste
82	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Desenvolvimento e Tecnologias Sociais	ME	3	UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá	MG	Sudeste
83	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Interdisciplinar em Ciências da Saúde	DO	4	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	SP	Sudeste
84	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Nanociências	DO	4	UNIFRA	Centro Universitário Franciscano	RS	Sul
85	Multidisciplinar	Interdisciplinar	História e Estudos Culturais	ME	3	UNIR	Universidade Federal de Rondônia	RO	Norte
86	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Ambiente e Desenvolvimento	DO	4	UNIVATES	Centro Universitário UNIVATES	RS	Sul
87	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional	MP	3	UNIVC	Faculdade Vale do Cricaré	ES	Sudeste
88	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional	ME	4	UNOESTE	Universidade do Oeste Paulista	SP	Sudeste

Legenda
ME - Mestrado
DO - Doutorado
MP - Mestrado Profissional

PORTARIA Nº 1.331, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, e no Parecer nº 133/2012, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, proferido nos autos do Processo nº 23001.000012/2012-71, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos de pós-graduação stricto sensu relacionados no anexo a esta Portaria, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

ANEXO

Propostas de Cursos Novos
129 º Reunião CTC/ES
27 e 28 de setembro de 2011

Seq	Grande Área	Área de Avaliação	Nome Programa	Nível	Nota	SIGLA	Nome IES	UF	Região
1	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação	Ciência da Computação	ME	3	FACCAMP	Faculdade Campo Limpo Paulista	SP	Sudeste
2	Multidisciplinar	Biocienciologia	Biodiversidade e Biocienciologia - Re-de Bionorte	DO	4	UFAM	Universidade Federal do Amazonas	AM	Norte
Período 2011									
1	Ciências Humanas	Psicologia	Psicologia	DO	4	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	PE	Nordeste
2	Ciências Humanas	Psicologia	Psicologia	ME	3	UnICEUB	Centro Universitário de Brasília	DF	Centro-Oeste
3	Ciências Humanas	Psicologia	Psicologia	DO	4	UNIVERSO	Universidade Salgado de Oliveira	RJ	Sudeste

Legenda
ME - Mestrado
DO - Doutorado

Propostas de Cursos Novos
130 º Reunião CTC/ES
24 a 27 de outubro de 2011

Seq	Grande Área	Área de Avaliação	Nome Programa	Nível	Nota	SIGLA	Nome IES	UF	Região
1	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I	Produção Vegetal	ME	3	UEG	Universidade Estadual de Goiás	GO	Centro-Oeste
2	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I	Agronomia	DO	4	UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa	PR	Sul
3	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I	Agronomia	ME	3	UENP	Universidade Estadual do Norte do Paraná	PR	Sul
4	Ciências Agrárias	Ciências Agrárias I	Manejo de Solo e Água	ME	4	UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	RN	Nordeste
				DO	4				